



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

**EDITAL N° 04/2023
(RETIFICADO/PRORROGADO)**

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL
CÂMPUS I e VII (CAMPINA GRANDE E PATOS)**

A Universidade Estadual da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Tutoria Especial nos Câmpus de Campina Grande e de Patos visando a oferta de bolsas conforme consta a seguir:

1. DO OBJETIVO E DA DURAÇÃO DA TUTORIA

- 1.1. A tutoria especial, enquanto experiência pedagógica, tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao(à) estudante com deficiência (intelectual, auditiva, visual ou múltipla) e/ou com necessidade educacional especial regularmente matriculado(a) em cursos de graduação e pós-graduação da UEPB, bem como proporcionar ao(à) estudante tutor experiências que contribuam para o seu processo de formação;
- 1.2. O(a) tutor(a) deverá ter disponibilidade para realizar as atividades da Tutoria obedecendo a carga horária mínima de 12h semanais, sem prejudicar suas atividades acadêmicas;
- 1.3. O exercício da Tutoria Especial será desenvolvido em um tempo mínimo de dois períodos letivos (um ano), podendo ser prorrogado;
- 1.4. Ao término da experiência como tutor(a), o(a) estudante terá direito ao respectivo certificado de participação no programa.

2. DO VALOR E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

- 2.1. O valor mensal da Bolsa da Tutoria é R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais), conforme disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0157/2016;
- 2.2. A bolsa se destina aos seguintes cursos:

CÂMPUS	CURSO	Nº DE VAGAS
Campina Grande (I)	Química Industrial	01
Patos (VII)	Computação	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente na coordenação do respectivo curso, em que há vaga para a tutoria especial, no período entre 24 de abril e 05 de maio de 2023, conforme cronograma descrito no item 7.

3.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

3.3.1. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);

3.3.2. Estar matriculado(a) no curso indicado na tabela do item 2.2 deste Edital;

3.3.3. Realizar a leitura do respectivo Edital;

3.3.4. Preencher corretamente a ficha de inscrição anexa a este Edital;

3.3.5. Enviar, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, os seguintes documentos:

* Foto 3x4;

* Histórico Acadêmico;

* Registro de Matrícula (RDM);

* Carteira de Identidade;

* CPF;

* Comprovante de Residência Atualizado;

* Comprovante de Dados Bancários (são aceitas Conta Corrente de todos os bancos físicos; Banco Digital também é aceito, exceto NUBANK. Conta Poupança é aceita apenas a da Caixa Econômica Federal com operação 013 e 1288). A conta deve ser no nome do(a) estudante;

*Currículo contendo informações sobre situação acadêmica e profissional (necessário anexar comprovação documental das informações apresentadas).

3.4. Não serão homologadas inscrições realizadas fora do prazo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.5. O(a) estudante só concorrerá às bolsas destinadas ao câmpus em que esteja regularmente matriculado.

3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, nos documentos e no currículo do(a) estudante serão de sua responsabilidade, reservando-se à Pró-Reitoria Estudantil, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele(a) que não a preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer informações inverídicas ou falsas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil;

4.2. Os(as) candidatos(as) que se encaixem nos requisitos exigidos neste Edital (item 3.3) serão convocados(as) para uma entrevista com o Setor Psicossocial da PROEST, que versará sobre os temas: Educação Inclusiva; Atribuições e competências do programa de Tutoria Especial; Elementos apresentados no Currículo do candidato; Disponibilidade de carga horária.

4.3. O(a) estudante que tiver sua inscrição homologada receberá via e-mail o dia e horário para a realização de sua entrevista.

4.4. Não estão aptos a participar do processo seletivo os(as) estudantes:

4.4.1. Que possuam qualquer tipo de bolsa acadêmica remunerada;

4.4.2. Que não apresentem a documentação na forma exigida neste Edital;

4.4.3. Que descumpram qualquer exigência durante o processo de seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) que não se encaixem nos requisitos estabelecidos ou não cumpram as exigências do item 3.3 deste Edital serão automaticamente desclassificados(as);

5.2. A média ponderada dos seguintes itens será considerada para efeito de classificação: Entrevista (5 pontos), Análise do Currículo (3 pontos) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA (2 pontos);

5.3. Em caso de empate, serão classificados primeiro os(as) candidatos(as) que estiverem matriculados no mesmo curso e período do(a) estudante que necessita de tutor(a). Em seguida serão classificados(as) os(as) estudantes com maior número de experiências em atividades e participações em eventos relacionados às pessoas com deficiência. Por fim, serão classificados(as) os(as) estudantes que possuam o maior CRA;

5.4. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação após o término do processo seletivo, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas ofertadas para o respectivo câmpus e curso de sua inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será homologado pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil

e divulgado através do seguinte endereço eletrônico: <https://uepb.edu.br/proest/>.

6.2. Após a divulgação do resultado, a equipe da PROEST entrará em contato via e-mail com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para orientar sobre o início das atividades da Tutoria Especial.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	20 de abril de 2023	Site UEPB/PROEST
Inscrições	24 de abril a 05 maio de 2023	Coordenação de curso
Entrevista	09 a 11 de maio de 2023	Campina Grande (PROEST) Patos (Online - Google Meet)
Publicação do resultado final	12 de maio de 2023	Site UEPB/PROEST

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os(as) estudantes classificados(as) deverão ter ciência dos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006 que estabelece as normas para a concessão e renovação deste benefício.

8.2. É importante consultar frequentemente o site da UEPB/PROEST, onde constarão informações importantes a respeito dos programas de assistência estudantil.

8.3. A comissão avaliadora reserva-se ao direito de realizar entrevista individual e solicitar, a qualquer tempo, outros documentos adicionais aos citados neste edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários.

8.4. Os casos omissos ou duvidosos serão avaliados pela Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), consultadas outras instâncias, conforme o caso.

Campina Grande – PB, 02 de maio de 2023



PROF.ª DRA. CÉLIA REGINA DINIZ
REITORA



PROF.ª MA. NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS
PRÓ-REITORA ESTUDANTIL

ANEXO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
Nº:	BAIRRO:
CIDADE E ESTADO:	
-COMPLEMENTO:	CEP:
TELEFONE:	
EMAIL:	
DADOS ACADÊMICOS	
CURSO:	MATRÍCULA:
PERÍODO MATRICULADO:	CÂMPUS:
FAZ PARTE DE ALGUM PROJETO OU PROGRAMA DA UEPB (PIBIC, <u>EXTENSÃO</u> , <u>MONITORIA</u> , ETC)? SIM () NÃO (). SE SIM, TIPO DE PROJETO OU PROGRAMA:	
TÍTULO DO PROJETO OU PROGRAMA:	
PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
OPERAÇÃO:	